



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1489

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 13 621, de 07 de outubro de 2021

*(Designa Lara Garcia para responder pelo Expediente do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, Lara Garcia, RG n.º 46.168.844-X, CPF n.º 344.729.908-81, no período de 08 a 22 de setembro de 2021, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 13 622, de 07 de outubro de 2021

*(Designa Maryelle Carla de Oliveira Mazzo para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daiani Biliazzi Santos de Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal



da Fazenda, a servidora pública municipal Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, RG n.º 41.465.375-0, CPF n.º 361.486.088-47, no período de férias de 13 a 27 de outubro de 2021 da titular Daiani Biliazzi Santos de Lima, RG n.º 40.978.035-2, CPF n.º 322.220.408-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na “Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo” da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 623, de 07 de outubro de 2021**

*(Designa Nyelane Dopke Sales Rodrigues para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG nº 42.846.121-9, CPF nº 228.441.648-97, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 624, de 07 de outubro de 2021**

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 13.004, de 14 de janeiro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 08 de outubro de 2021, o Decreto nº 13.004, de 14 de janeiro de 2021, que designou Heider de Oliveira Marques para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de

outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 625, de 07 de outubro de 2021**

*(Nomeia a senhora Joana Rosely Vanzella Seba como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq, para a gestão de 2021 a 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq, para a gestão de 2021 a 2024, a senhora Joana Rosely Vanzella Seba, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, RG n.º 8.581.803-3, CPF n.º 036.663.948-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Joana Rosely Vanzella Seba

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 2.045,56
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	R\$ 3.875,00
Ministério da Saúde FNS- Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	R\$ 416.413,54
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 755.420,18

Votuporanga, 07 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Notificação

##### EDITAL Nº 067/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/08/2021:

Autuado: T. D. LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME;

Data da Autuação: 18/08/2021;

Data da Decisão: 09/09/2021;

CNPJ ou CPF: 19.942.147/0001-29;

Processo nº: 0171/2021; AIF 1573;

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandez, nº 2174, Pozzobon, CEP: 15.503-027, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Art. 15 A Art. 16 da Resolução RDC 22/2014.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/08/2021:

Autuado: T. D. LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME;

Data da Autuação: 18/08/2021;

Data da Decisão: 09/09/2021;

CNPJ ou CPF: 19.942.147/0001-29;

Processo nº: 0172/2021; AIF 1574;

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandez, nº 2174, Pozzobon, CEP: 15.503-027, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Art. 14 da Resolução RDC 471/21, Art. 3 da Resolução RDC 22/14 e Art. 4 da Resolução RDC 44/10 .

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 08 de outubro 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 235/2021. Valor global estimado: R\$ 425.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/10/2021.

##### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021 - PROCESSO Nº 471/2021

Objeto: Aquisição de lanches (pão francês com margarina) para atender os servidores das Secretarias Municipais da Cidade, de Obras e da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 59.094,00 (cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.094,00 (cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/10/2021.

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021 - PROCESSO Nº 471/2021

Objeto: Aquisição de lanches (pão francês com margarina) para atender os servidores das Secretarias Municipais da Cidade, de Obras e da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 59.094,00 (cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.094,00 (cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2021.

##### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: AUTO POSTO VOTU LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Etanol hidratado), para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 11/10/2021, ou seja, até o dia 11/11/2021, bem como o acréscimo de 20.000 litros de etanol hidratado, totalizando o valor de total de R\$ 88.000,00.

Pregão Presencial nº 238/2018 - Processo nº 293/2018. Assinatura: 07 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/10/2021.

### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 - PROCESSO Nº 455/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/10/2021 ao dia 25/10/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/10/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/10/2021.

### **SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 - PROCESSO Nº 500/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de semáforos em diversos cruzamentos do Município conforme resolução Contran 638 de 30/11/16 artigo 4º inciso IX.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/10/2021 ao dia 25/10/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/10/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/10/2021.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br